

LEI Nº 880, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979

CRIA E DENOMINA RUA NA VILA DO DISTRITO DE MENINO JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criada uma Rua na Vila de Menino Jesus, distrito deste Município, com o nome Cônego José Bazzarella, partindo da Rua José Ribeiro Pimentel, ao lado direito da Igreja Católica, no local até à Rua da Saudade seguinte, até aonde já existe diversas casas.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 20 de novembro de 1979.

GERALDO FAVORETO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.